



## Conclusões da Reunião de 19 de janeiro de 2012

No dia 19 de janeiro de 2012, pelas 10H00, reuniu a *Comissão Especializada para a Investigação, Ensino, Qualidade e Avaliação* na Sala de Reuniões da Reitoria, Largo do Paço. Estiveram presentes o Prof. José Manuel Esgalhado Valença, que presidiu, Álvaro Iriarte Sanromán e Manuel Pinto. Justificaram a ausência o Professor Alcino Silva e o Estudante Hélder Manuel Oliveira Castro.

### **Ponto único:** Planeamento Estratégico da UMinho

O Professor Esgalhado Valença abriu a sessão referindo que a mesma visava aprofundar a reflexão sobre as contribuições para o planeamento estratégico da UMinho resultantes dos Grupos de Trabalho (GT).

A Comissão congratulou-se com o elevado número dos GT que responderam ao solicitado pelo Conselho Geral e pelos relevantes contributos evidenciados/expressos nos resultados. Igualmente, entenderam que o exercício levado a efeito pelo CG se revelou de grande importância permitindo o envolvimento da Academia na preparação e definição de matérias fundamentais para a vida da Instituição, como é o caso do Planeamento Estratégico da UMinho.

Após reflexão e aprofundamento das questões relacionadas com o ensino e investigação decidiram apresentar um resumo dos contributos provenientes das UOEI para o Planeamento Estratégico da UMinho, conforme abaixo descrito:

Este documento é uma súmula dos relatórios enviados pelas UOEI relativamente aos pontos 1, 2, 4 e 5 do documento elaborado pelos elementos externos do Conselho Geral<sup>1</sup>.

Foram recolhidas todas as respostas, independentemente de terem merecido maior ou menor apoio.

Foram eliminadas as identificações dos autores (CC das Escolas, Presidência das Escolas, Departamentos, grupos de trabalho, etc.).

---

<sup>1</sup> Também foram considerados os seguintes pontos do documento apresentado pelo Reitor:

1. *Racionalização da rede e da oferta educativa a nível de Ensino Superior. Binarização do sistema : universitário/politécnico?*
2. *Objectivos de crescimento universidade completa: consolidação do existente?*
3. *Ensino de qualidade e diferenciado*



## 1. O caráter completo da Universidade e as novas áreas de oferta educativa

### 1.1. novas áreas de ensino e investigação?

#### **sim**

- assegurada a excelência
- competitivos em termos de procura
- mecanismos de discriminação positiva
- em áreas com relevância para o tecido empresarial nacional
- em áreas em que temos massa crítica: meios infraestruturais e humanos; centros de investigação (Muito Bom)
- se redes de cooperação com parceiros nacionais e internacionais
- se inexistente a nível nacional
- com participação de diferentes unidades (sinergia entre distintas UOEI's: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade)
- em áreas emergentes
- áreas que estejam a descoberto
- requisitos da A3ES

#### **não**

- de banda estreita: mercado de emprego temporário
- consolidar projetos existentes
- dada a escassez de recursos
- em áreas onde não nos podemos destacar
- reorganização dos projetos existentes, com participação de diferentes unidades

### 1.2. - ensino graduado ou pós- graduado?

#### **graduado**

- estudos artísticos
- oferta para a CPLP

#### **pós- graduado**

- preferencial o ensino pós- graduado dada a natureza multidisciplinar, podendo atrair licenciados de várias áreas complementares
- áreas de excelência
- ministrados em inglês
- em rede com parceiros internacionais
- língua oficial portuguesa e de língua castelhana
- Português Língua Não Materna, no âmbito da CPLP e não só



### 1.3. **em que unidades orgânicas?**

- unidades orgânicas que tiverem competência comprovada
- projetos transversais: garantindo níveis e estruturas de coordenação perfeitamente identificados e atribuídos a uma das unidades

### 1.4. **deverá implicar o encerramento de áreas existentes?**

#### **sim**

- devem encerrar áreas que não cumpram critérios de qualidade e de viabilidade
- cursos com baixa procura devem ser reestruturados /fundidos com áreas afins
- ficando apenas como centros de investigação

#### **não**

- o lançamento de novas áreas não tem de implicar o encerramento de existentes
- preservar áreas do saber, poder ser em parceria com outras universidades

## 2. **critérios para encerrar cursos ou departamentos**

### 2.1. **cursos de baixa procura, mas investigação excelente**

#### **sim**

- política global de procura de sustentabilidade, com projeção nacional e internacional
- apoio ao funcionamento de cursos do 1º ciclo desta natureza só será viável em UOEI que possuam condições que garantam o funcionamento de cursos de 2º e 3º ciclo e centros de investigação de classificações elevadas (Muito Bom ou Excelente, tal como exigido pela A3ES)
- áreas excelentes em investigação, mas sem procura de cursos, deverá apostar na oferta pós- graduada

#### **não**

- manutenção de cursos de baixa procura que sejam considerados como estruturantes
- criação de mecanismos de solidariedade ao nível da Universidade, mas sob uma política de total transparência na alocação de recursos
- fusão de esforços de oferta concertada, entre as universidades públicas ... garantindo- se a necessária continuidade deste ensino nas universidades onde já está criado
- a Universidade deverá resistir à tendência de encerrar qualquer área atualmente existente, mesmo que com procura mais reduzida, nomeadamente áreas que promovam o conhecimento fundamental e que se identificam com uma matriz do conhecimento, ou



aquelas que promovam conhecimento tecnológico relevante para o desenvolvimento regional

- interligá-los com outros, por exemplo, tornando as suas unidades curriculares em UCs de opção de outros cursos; funcionar como vertentes de outros cursos
- encerrar cursos debilitaria a investigação e o recrutamento de novos investigadores

## 2.2. **posição sobre formações básicas de procura reduzida (Filosofia, Física,...)**

### **manter**

- não pode ser posta em causa em razão exclusivamente do seu reduzido nível de procura
- a Universidade deverá fornecer formação nas áreas fundamentais/básicas do conhecimento
- ciências de base são reconhecidamente geradoras de grande impacto na sociedade
- apostar na divulgação da área científica e do curso
- reforçar projetos de colaboração com a indústria e serviços
- oferta nunca pode obedecer a uma lógica estritamente financeira
- envolver áreas do saber essenciais noutros cursos
- tronco comum entre cursos de áreas afins : major numa área e um *minor* noutra: *major* em Direito e um *minor* em Filosofia
- com centros de investigação com a classificação mínima de Muito Bom
- oferta formativa diversificada, de banda larga ao nível do primeiro ciclo, cobrindo todas as disciplinas científicas fundamentais, mesmo que tenham pouca procura

## 2.3. **relevância deve ser atribuída ao critério da empregabilidade**

### **sim**

- um factor importante da procura dos cursos e concomitantemente da sua sustentabilidade.
- baixa empregabilidade no final do 2º ciclo deve ser lida como sinal de alerta
- é um elemento oficial e obrigatório na avaliação dos projetos de ensino
- prazo 10 anos
- médio- longo prazo
- incluindo a evolução do respetivo mercado de trabalho (nacional e internacional), assim como a evolução de cursos similares (*benchmarking*)
- empregabilidade na europa/ mundo e não apenas no país

### **com ponderação:**

- perigo de reduzir o ensino a uma dimensão meramente utilitarista
- nas áreas do saber tidas como estruturantes
- não pode ser o único critério
- estar empregado  $\neq$  emprego compatível com a formação superior



**não**

- factor contingente, vulnerável e de difícil monitorização
- mecanismos de solidariedade ao nível da universidade, em casos devidamente fundamentados
- a missão da Universidade não pode ser apenas a de satisfazer necessidades de empregabilidade, mas também de natureza cultural /social / humanista
- Não: carácter muito conjuntural

3. A geometria das Unidades Orgânicas

3.1. A atual geometria das UOEI ... é a mais adequada ?

**4. Universidade de investigação e sua relação com o de universidade completa**

**4.1.1. Medidas para garantir centros com “muito bom” ou “excelente”**

- “polos consorciados de investigação”
- SIGAQ-Investigação: avaliar a capacidade competitiva dos centros de investigação
- definição de metas mínimas
- monitorização das razões que impedem os centros de atingir o patamar desejável
- política de partilha de recursos e de objetivos... aumentaria a competitividade dos centros para alcançar financiamento de envergadura significativa
- apoio à gestão administrativa e burocrática dos centros de investigação com pessoal técnico especializado, deixando aos investigadores as tarefas de gestão científica e de planeamento estratégico e libertando os investigadores da atual carga de burocracia a que estão sujeitos
- espaços científicos ... subdimensionados ... e mal preparados
- ausência de política interna sobre a organização da ocupação dos espaços e a sua partilha
- medidas que permitam aos docentes racionalizar o tempo dedicado à pesada carga letiva e à gestão
- adoção de critérios mínimos de produtividade na definição de membro FTE
- promoção de colaborações externas (nacionais e internacionais)
- criar condições para atrair e fixar os melhores alunos após a realização do mestrado: bolsas internas (de modo a evitar a saída destes alunos para essas universidades) que poderiam ser custeadas pela Universidade e/ou pelas respectivas UOEI, com uma parte das verbas dos projetos de investigação que são retidas a título de *overheads*
- utilizar recursos de uma forma racional para libertar energias para o trabalho de investigação: nesse sentido, é de louvar a iniciativa do Senado e da Reitoria [racionalização UCs]



- maior visibilidade internacional e maior diversidade geográfica nos grupos de alunos, investigadores e docentes, com programas de intercâmbio e com parceiros internacionais credíveis, sobretudo no mundo lusófono
- “universidade completa” deverá estar condicionada à “universidade de investigação”: apenas deverá admitir a existência de centros com classificação de Muito Bom e Excelente
- avaliação periódica interna, podendo dar-se: i) fusões; ii) integrações; iii) encerramento; iv) criação de novos centros a partir dos existentes
- a partir da próxima avaliação da FCT, os centros com classificação inferior a Bom devem ser encerrados
- Centros com classificação de Bom:
  - apresentar um plano de melhoria da sua classificação até à próxima avaliação;
  - eventual alteração de liderança;
  - considerar a fusão de centros existentes;
  - integrar membros com bom desempenho em centros de áreas afins.
- respeitar limite de 9 horas de carga letiva para investigadores/docentes
- docentes: redução carga letiva efetiva (ECDU) para aumentar tempo disponível para investigação

#### 4.1.2. **universidade completa vs. excelência em todos os ramos** **excelência 100% projetos**

- universalidade e abrangência  $\neq$  diluição do rigor
- ambicionar a excelência também para novos projetos
- projetos bem sucedidos e reformular ou encerrar projetos que não obtiveram os resultados esperados
- avaliação menos positiva reiterada implicará a extinção dos centros (enquadramento de investigadores destes centros noutros mais produtivos da UM ou fora da UM desde que com o adequado enquadramento de modo a não comprometer a excelência dos centros de acolhimento)

#### **não**

- apostar na excelência de um número mais limitado de áreas, mas sem asfixiar completamente as outras
- ser completa implica precisamente ser impossível obter a classificação de Excelente e Muito Bom em todos os ramos, o que para tal exigia equidade na repartição financeira e de recursos humanos e materiais
- não deve nem pode ser discricionária ou arbitrariamente ‘decretada’ a extinção de Centros com classificação de Bom
- os membros dos Centros que no passado tenham sido classificados de *Poor* ou Suficiente



devem ser aconselhados ou estimulados a integrar-se em Centros de Investigação da Universidade do Minho e/ou em Centros da mesma área científica geograficamente situados a Norte

- Centros que tenham obtido a classificação de Bom, ... estimulados e apoiados para eventuais reestruturações ou mesmo fusões com centros, de preferência da Universidade do Minho, com quem tenham afinidades científicas e organizativas
- fusões com duas ou mais universidades, designadamente da região, desde que se criem polos relativamente autónomos, em que a UM se reveja em pé de igualdade com os demais polos
- não há apenas duas classificações positivas e financiadas, há três: excelente, muito bom e bom
- *Poor* ou Suficiente  $\neq$  Bom
- se a FCT (ainda) não colocou a questão de supressão de Centros com classificação de Bom para financiamento, a que propósito é colocada esta questão aos investigadores da Universidade do Minho?
- se, após um período razoável de tempo, não forem registadas melhorias no desempenho destes centros, deverá ser considerada a integração destes centros noutras estruturas de investigação

#### 4.1.3. **investigação de qualidade em todas as áreas com projetos de ensino?**

##### **Sim**

- a UM tem todas as condições de se assumir como Universidade de Investigação (*versus* “Universidades de ensino”)
- desejável que a investigação desenvolvida em todas as áreas em que a Universidade oferece projetos de ensino seja classificada de Muito Bom ou Excelente
- construção de uma universidade de investigação mesmo sem a coordenação concreta com áreas de ensino
- sim, o entrosamento de ensino e investigação é fundamental para qualquer Universidade
- obrigação institucional de garantir atividades de investigação nas áreas em que oferece projetos de ensino
- incentivos de discriminação positiva para investigação de qualidade
- inserção em centros já existentes, de áreas afins ou próximas (nacionais ou estrangeiros)

##### **Não necessariamente**

- “centros interdisciplinares de investigação”: investigadores de UOEI’s inscritos em centros de investigação de outras UOEI’s
- integração pluridisciplinar já existe; poderá ser fomentada



- 1º ciclo e outras formações transversais: projetos de ensino sólidos e bem estruturados suportados por grupos investigação ao nível do Bom
- ser excelente em todos os ramos é uma miragem: mínimo “Bom” parece ser uma abordagem mais sensata e realista
- não há, necessariamente, uma relação indispensável entre a investigação e a componente de ensino...
- não será possível desempenhos ao mais alto nível em todas as áreas
- salvo exceções, os docentes de determinado departamento deverão ser investigadores do Centro de investigação correspondente em termos de área científica, doutro modo enfraquecem-se as condições necessárias e propiciadoras para aprovação e manutenção de projetos de ensino

## 5. Sobre o ensino de qualidade e diferenciado

### 5.1.1. requisitos formais para o lançamento de novos cursos

- recursos humanos qualificados e de excelência nas áreas de investigação associadas ao projeto de ensino
- existência de infraestruturas adequadas
- estudo de prospecção de mercado para os formados
- plano de estudos de qualidade e inovadores
- competitivos em termos de procura
- qualificação do corpo docente (maioritariamente composto por docentes de carreira)
- cursos correspondentes a “nichos” de mercado
- cursos alicerçados por equipas de investigação, que garantam a atratividade internacional.

Considerar:

- o guião com critérios de avaliação da A3ES;
- o panorama nacional e regional de oferta de cursos semelhantes;
- a existência de ‘público’;
- a sua necessidade pela sociedade.

### 5.1.2. competências transversais deverão ser oferecidas pela UM

- cultura geral e cultura pluridisciplinar na formação base
- ano ou ciclo propedêutico. Cf. Estudos Gerais (Univ. Lisboa), *Liberal Arts* (Harvard, Yale)
- expressão escrita e oral
- inglês como língua estrangeira fluente
- aproveitamento em pelo menos uma parte do seu curso numa língua estrangeira
- bom domínio da língua inglesa



- português
- oralidade/retórica e capacidade de escrita (designadamente de relatórios)
- capacidade de expressão oral e escrita
- cultura de multilinguismo e interculturalidade
- empreendedorismo
- liderança
- competências de monitorização da qualidade
- ética
- ética de trabalho
- competências de pesquisa, organização, análise e apresentação (oral e por escrito) de informação em vários formatos
- saber trabalhar em equipas multidisciplinares
- “Flexibilidade”, multidisciplinaridade: estimular a capacidade de colaborar com pessoas com outras formações
- estruturação e coordenação de tarefas
- conhecimentos de técnicas de procura de emprego, elaboração de CV
- estágios profissionalizantes de Verão
- criatividade e Inovação
- espírito de equipa
- «Aprender fazendo»
- pensamento crítico
- literacia científica
- educação para a sustentabilidade.
- conhecimento Geográfico
- educação para a cidadania
- desenvolvimento da dimensão artística

Sim:

- o modelo matricial da Universidade pode e deve ser aprofundado

Com reservas:

- mais relevantes no 1º Ciclo e potencialmente irrelevantes e até prejudiciais nos ciclos de ensino pós- graduado

### 5.1.3. **Que novas capacidades de análise desenvolver?**

- avaliação de proximidade em detrimento do cumprimento abstrato de critérios transversais (devido à pluralidade inerente a uma Universidade que se pressupõe diversa)



- o processo de aprendizagem contínua; estratégias de luta contra posturas passivas e pouco críticas nos alunos
- visão holística
- capacidade de formalizar os problemas
- percepção da multiplicidade de modos de análise (tecnológico, social, económico)
- pensar e refletir criticamente
- desenvolver nos alunos uma maior apetência e reforço nas teorias e metodologias e uma perspectiva crítica

#### 5.1.4. **Que estímulos diferenciadores podem ser usados?**

- prática profissional e pedagógica de docentes (engenharia, arquitetura ou medicina)
- condições para atração de docentes convidados nacionais e internacionais
- visita ou viagem de estudo como instrumento pedagógico
- Universidade internacionalizada: ensino em inglês e distribuição da informação em inglês
- promover mecanismos de recrutamento internacional efetivos, nomeadamente ao nível da pós-graduação
- liberdade de escolha de áreas, por parte dos alunos, com a possibilidade de combinar cursos e/ou áreas do saber, o aproveitamento de atividades formativas extracurriculares
- certificação internacional de alguns cursos
- investigação e internacionalização (mais do que uma atitude voluntarista, individual, reativa)
- reconhecer adequadamente o mérito de quem tenha adquirido aquelas competências e capacidades, com penalização no caso inverso
- formação dos docentes, periodicamente atualizada
- isenção de pagamento de 'aluguer' das salas ou anfiteatros quando decorram eventos produzidos no quadro de projetos de investigação ou resultem em vantagens pedagógicas para os alunos

## 6. **Sobre a interação com a sociedade**

### 6.1. **Estratégia de *fundraising* que capte donativos da sociedade**